



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
ESTADO DO PARANÁ



AVISO DE DECISÃO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2017 (PMRC) – REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 53/2017

MÁRIO AUGUSTO PEREIRA, Prefeito do Município de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público para todos os efeitos e fins legais, principalmente para a intimação das partes, terceiros e eventuais interessados que **HOMOLOGOU**, o processamento do Pregão Presencial nº 16/2017 (PMRC), realizado no dia 10 de maio de 2017 (Lances e Habilitação), objetivando **A AQUISIÇÃO DOS SERVIÇOS DE PRESTAÇÃO DE TRANSPORTE MUNICIPAL E INTERMUNICIPAL SE FAZ NECESSÁRIA DEVIDO AO GRANDE NUMERO DE VIAGENS PARA PACIENTES EM TRATAMENTO MEDICO ESPECIALIZADO EM OUTROS CENTROS. A SECRETARIA DE SAÚDE POSSUI 02 (DUAS) VANS EM BOAS CONDIÇÕES PARA VIAGENS LONGAS, PORÉM A DEMANDA DE TRANSPORTE DE PACIENTES MUITAS VEZES ULTRAPASSA NOSSA CAPACIDADE DE ATENDER A POPULAÇÃO, O TRANSPORTE TERCEIRIZADO SERÁ UTILIZADO NESSAS OPORTUNIDADES OU SEJA, QUANDO HOVER MAIS VIAGENS QUE A NOSSA FROTA POSSA ESTAR ATENDENDO, QUANDO DAS FÉRIAS OU DOENÇAS DOS MOTORISTAS LOTADOS NESTA SECRETARIA, OU NOS CASOS DE MANUTENÇÃO DA FROTA EXISTENTE. A SECRETARIA DE SAÚDE DEVE SEMPRE ESTAR EM CONDIÇÕES DE ATENDER A SUA DEMANDA DE PACIENTES PARA TRANSPORTE PARA NÃO CAUSAR DIFICULDADES NA CONTINUIDADE DO TRATAMENTO DOS MESMOS. O CONTRATO DEVERA TER VIGÊNCIA POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**, ficando assim **ADJUDICADO** o PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS, em favor da empresa **BARROS TUR TRANSPORTE E TURISMO LTDA (CNPJ: 10.618.351/0001-14)**, por terem satisfeito os procedimentos dentro das formalidades legais e apresentado propostas convenientes aos interesses da administração:

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QTDE	VL UNIT
1	TRANSPORTE MUNICIPAL E INTERMUNICIPAL ATRAVES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	Km	27.000	3,58
1	TRANSPORTE MUNICIPAL E INTERMUNICIPAL ATRAVES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	Km	27.000	3,58

Junte-se ao procedimento
Publique-se,

Ribeirão Claro-Pr, 11 de maio de 2017.

Mário Augusto Pereira
Prefeito Municipal